

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 067/2025

**EMENTA: RESOLVE CEDER
SERVIDOR PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor público municipal **ANTONIO SANTOS DE PONTES** – ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR E SERVIÇOS GERAIS**, matrícula – 729, portador do CPF: 021.977.084-06 e RG: 5148156 SSP/PE, com lotação fixada na Secretaria de Educação, à disposição para Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PE, pelo período de 02/01/2025 a 31/12/2025, 12 (doze) meses, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia (02/01/2025).

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 31 de Março de 2025.



José Roberto de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 067/2025

**EMENTA: RESOLVE CEDER
SERVIDOR PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

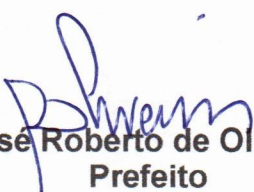
Art. 1º - CEDER o servidor público municipal **ANTONIO SANTOS DE PONTES** – ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR E SERVIÇOS GERAIS**, matrícula – 729, portador do CPF: 021.977.084-06 e RG: 5148156 SSP/PE, com lotação fixada na Secretaria de Educação, à disposição para Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PE, pelo período de 02/01/2025 a 31/12/2025, 12 (doze) meses, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia (02/01/2025).

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 31 de Março de 2025.



José Roberto de Oliveira
Prefeito